



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 009/2014

“Que estabelece o valor de ajuda de custo para pagamento de refeição, para funcionários que estiverem em viagem, a serviço da Secretaria de Saúde.”

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013;

Considerando o que consta no protocolo PMA nº 58.924/2013;

Estabelece o seguinte ATO:

I – Fica estabelecido em R\$ 30,00 (trinta reais) o valor máximo de ajuda de custo para pagamento de refeição (almoço ou jantar), para os funcionários que estiverem em viagem, a serviço da Secretaria de Saúde, fora do Município de Americana.

II – Na prestação de contas, somente serão aceitos notas fiscais com todos os campos devidamente preenchidos ou cupons fiscais de despesas emitidos em nome do Fundo Municipal de Saúde, com detalhamento dos itens consumidos.

III – Os comprovantes de despesas de viagens deverão ser entregues imediatamente ao retorno do funcionário.

IV – As despesas realizadas em desacordo com o presente ato não serão aceitas pelo Setor de Transporte, responsável pela conferência, e serão de responsabilidade pessoal e exclusiva dos funcionários que as efetuaram.

V – Este ato entrará em vigor no dia 19 de maio de 2014.

Americana, aos 7 de maio de 2014.

**Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde**